



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI N° 1.531, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.991.-

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA",.-

**OSVALDIR DARCIE**, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1.991, CONFORME AUTÓGRAFO N° 001/91:

ARTIGO 1° - FICA ALTERADA A REFERÊNCIA DO CARGO DE "PSICOLOGO", PROVIMENTO EM COMISSÃO, REFERÊNCIA 16, PARA A REFERÊNCIA 17.-

ARTIGO 2° - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3° - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, AOS 04 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1.991.-

PUBLIQUE-SE.-

CUMRA-SE.-

  
OSVALDIR DARCIE

PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON

DIRETOR DE SECRETARIA

P/D.